



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



## EDITAL DE ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO PPGEA - 2022

A Comissão Eleitoral, instituída pela portaria nº **(aguarda a expedição de portaria pelo IE)**, aprovada ad referendum pela Direção do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI); no Regimento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da FURG em seu artigo 4º § 1º e no artigo 6º (I) do Regimento Interno do Instituto de Educação, divulga Edital de Eleições para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental (PPGEA-FURG), que acontecerá no dia **11 de julho de 2022**.

### 1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pela professora Carélia Rayen Hidalgo Lopez pelo técnico administrativo Rodrigo de Faria Rodrigues e pela representante discente, doutoranda da Pós-Graduação, Lisiana Lawson Terra da Silva.

### 2. Mandatos e Candidaturas

Os mandatos da Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação Educação Ambiental terão a duração de 15 de julho de 2022 até 15 de julho de 2024 e a eles poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados ao Programa.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (Coordenação e Vice - Coordenação).

### 3. Inscrições

As inscrições acontecerão no período de **10 a 20 de junho de 2022** via solicitações no sistemas.furg.br. Na solicitação deverão ser anexados: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **21 de junho de 2022**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 23h59min do dia **22 de junho de 2022** e deverá ser encaminhado via solicitações no sistemas.furg.br .

O resultado final das chapas homologadas será publicado dia **23 de junho de 2022**.

#### 4. Campanhas Eleitorais

As chapas poderão, entre os dias **27 de junho a 09 de julho de 2022** expor suas propostas à comunidade do IE por meio das redes sociais, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2022.

A Comissão Eleitoral encarregar-se-à de realizar um encontro síncrono via google meet, com endereço divulgado com antecedência, para debate entre as chapas concorrentes. Neste encontro, as chapas poderão apresentar seus programas de gestão e responder questões dos estudantes e professores. Neste evento, será assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados neste Edital.

No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do PPGEA, entre os dias **27 de junho e 09 de julho de 2022**.

#### 5. Eleitores e Votações

São considerados eleitores para:

- Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico- administrativos e pós-graduandos vinculados ao respectivo Programa, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.
- As votações acontecerão no dia **11 de julho de 2022**, através de votação on- line no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h e 59min do corrente dia.

Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha SIAPE, para técnicos e docentes e número de matrícula para os estudantes.

#### 6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **12 de julho de 2022** através da página do PPGEA: [ppgea.furg.br](http://ppgea.furg.br).

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 23h59min do dia **13 de julho de 2022** e deverá ser encaminhado via solicitações no [sistemas.furg.br](http://sistemas.furg.br) .

O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **15 de julho de 2022**.

#### 7. Cronograma do Processo Eleitoral 2022

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
09/06	Divulgação do Edital
10 a 20/06	Período de inscrição das chapas, via <a href="http://sistemas.furg.br">sistemas.furg.br</a>
21/06	Homologação e divulgação das inscrições.
Até às 23h59min de 22/06	Prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas, via <a href="http://sistemas.furg.br/solicitações">sistemas.furg.br/solicitações</a> .

23/06	Resultado final das chapas homologadas
Entre os 27/06 a 09/07	Período de campanha Apresentação de propostas das chapas
11/07	Eleições.
12/07	Divulgação dos resultados.
Até às 23h59min de 13/07	Prazo para interposição de recursos ao resultado ao resultado, via sistemas.furg.br/solicitações.
15/07	Divulgação Final dos Resultados.

### **Comissão Eleitoral**

**Carélia Rayen Hidalgo Lopes**  
**Representante Docente**

**Rodrigo de Faria Rodrigues**  
**Representante dos TAE**

**Lisiana Lawson Terra da Silva**  
**Representante Discente**

**Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

À Comissão Eleitoral - Eleição Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa

---

do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: \_\_\_\_\_

Candidato à Coordenação Adjunta: \_\_\_\_\_

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação-Adjunta)